



Câmara Municipal de Cel. Domingos Soares

Estado do Paraná

CNPJ: 01.649.446/0001-04 - Endereço: Rua Afonso de Almeida Rocha, 2075 Fone-WhatsApp (46) 3054-1010

E-mail: camaracds@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 01/2026

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação Domingosoarense de Proteção Animal - ADPA.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Domingosoarense de Proteção Animal - ADPA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 65.128.447/0001-96, com sede e foro no Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná.

Art. 2º A entidade declarada de Utilidade Pública por esta Lei fica obrigada a apresentar, anualmente, ao Poder Executivo Municipal, relatório circunstanciado de suas atividades.

Art. 3º O título de Utilidade Pública poderá ser cassado a qualquer tempo, caso a entidade deixe de cumprir suas finalidades estatutárias ou viole a legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa conceder o título de Utilidade Pública à Associação Domingosoarense de Proteção Animal - ADPA, fundada em 10 de julho de 2025, conforme ata de fundação e estatuto social anexos.

A ADPA é uma associação de caráter assistencial, sem fins lucrativos, que tem como objetivo principal a proteção e a defesa dos direitos dos animais no âmbito do nosso município. Dentre suas finalidades, destacam-se:

- Fiscalizar e fazer cumprir a legislação de proteção animal;
- Amparar e cuidar de animais doentes, feridos ou vítimas de maus-tratos, providenciando assistência veterinária e abrigo, e encaminhando-os para adoção responsável;
- Desenvolver programas de castração para o controle populacional de animais;

- 
- Promover a educação e a conscientização da comunidade sobre a guarda responsável.

As atividades desenvolvidas pela Associação são de notório interesse público e complementam as ações do Poder Público, contribuindo para a saúde pública, o bem-estar animal e a harmonia social em Coronel Domingos Soares. Ademais, a entidade cumpre os requisitos legais para a concessão do título, uma vez que seu estatuto social, em seu artigo 43, prevê que, em caso de dissolução, o patrimônio remanescente será revertido em favor do Município de Coronel Domingos Soares.

O reconhecimento da ADPA como entidade de Utilidade Pública é uma medida de justiça e um incentivo para que a associação continue seu relevante trabalho, além de possibilitar a celebração de convênios e parcerias que fortalecerão suas ações em benefício de toda a sociedade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.

FERNANDO MATEUS SANTOS DA ROSA
Presidente